



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS Nº02, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 .....	2
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. ....	2





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 13 de fevereiro de 2025.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº02, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre a aprovação do pedido de inscrição da Unidade de Acolhimento-Família Acolhedora.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária registrada em ata de nº 138 do dia 17 de outubro de 2025..

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, á Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social que solicita a inscrição Unidade de Acolhimento-Família Acolhedora no CMAS;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 17 de outubro de 2024, Ata nº 138.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de inscrição Unidade de Acolhimento-Família Acolhedora no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com número 007.

**CLARET COSTA BRITO**

Presidente - CMAS

Resolução CMAS de nº 019/2023

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o ano de 2025 do Município de Miracema do Tocantins.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 696/2022, 30 de setembro de 2022, que altera Lei Municipal, nº 410/2015, 18 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e, com base nas deliberações tomadas e registradas em ata de nº 89 na reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:



**Art. 01º APROVAR** o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Miracema do Tocantins, para o ano de 2025, CONFORME ANEXO.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da liberação da plenária.

Miracema do Tocantins - TO, 13 Fevereiro  
de 2025.

**PEDRO PAULO VIANA COSTA**

**Presidente CMDCA**

Resolução nº 009/2024-CMDCA

---

